



ASSEMBLEIA de FREGUESIA de VILA de PUNHE

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/12/2025

Liliana Sofia Esteves da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, sita Rua da Chasqueira, n.º 74, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Apreciação, Votação e Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025/2029;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 5º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 6º - Apreciação, Votação e Aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e licenças para 2026;

Ponto 7º - Apreciação, Votação e Aprovação do Regulamento do Moinho do Inácio;

Ponto 8º - Apreciação, Votação e Aprovação da recomendação à Assembleia da República para a elevação de Vila de Punhe a Vila.

Ponto 9º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila de Punhe, 19 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Liliana Sofia Esteves da Silva
/ Liliana Sofia Esteves da Silva /